PUBLICADO EM: 19/10/85
053-332-80
Visto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A

[redacted]:

RESOLUÇÃO Nº 622 DE 18 DE OUTUBRO DE 1985

Concede o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. JULIO REBELO ESTEVES.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Legislação em vigor, o título de Cidadão Petropolitano ao Sr. JULIO REBELO ESTEVES, pelos / relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em [redacted] de outubro de 1985.

Manoel José do Carmo
Presidente